

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 2.933/2015

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituído pela Lei Municipal nº 1.741/91, de 20/12/1991, alterada pelas Leis nºs 1.789/93, de 31/03/93, e 2.035/97, de 13/05/97 e 2.442/2003, de 12/11/2003, com mandato de 04 (quatro) anos, conforme estabelecido na 11ª Conferência Municipal de Saúde, passando a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

- SECRETARIA DE SAÚDE
- TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO - Titular
- LUIZ GUSTAVO ONOFRE - Suplente
- SECRETARIA DE SAÚDE
- RENATA GOMES CHAVES - Titular
- KETHURE ALINE DE OLIVEIRA - Suplente
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES
- FERNANDA DE JESUS TEIXEIRA - Titular

- LABORATÓRIO BIOANÁLISE:
MÁRCIA BARBOSA - Suplente

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

- FLÁVIA TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA - Titular
- ELISÂNGELA PINAFO - Suplente

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-PR

- EDNA REGINA DOS SANTOS - Titular
- ARLINDA GONÇALVES DE ARAÚJO - Suplente
- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-PR
- VITOR ÂNGELO DE ARAÚJO - Titular

- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO-PR:

- LETÍCIA DAIANE FERIATO - Suplente

- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF-PR

- THAÍS REGINA RANUCCI - Titular
- HENRIQUE MALUF LORDANI - Suplente

- CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO-PR

- VANESSA OLIVEIRA PEREIRA - Titular

- CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - CRN-PR

- JANAÍNA COMEGNO FERRES - Suplente

III - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- IGREJA METODISTA DE BANDEIRANTES
- MARCELO TIMÓTEO DE MORAES - Titular
- ROBERTO CARLOS DE CASTRO - Suplente

- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BANDEIRANTES

- RICARDO AUGUSTO LEME - Titular
- LUIZ CARLOS DA SILVA - Suplente

- LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DE BANDEIRANTES Nº 008

- VALDINEI FERNANDES FELICIANO - Titular
- VALDIR DE MELO MACHADO - Suplente

- CONSELHO DE PASTORES DE BANDEIRANTES

- APARECIDO DONIZETE ANDRADE - Titular
- MÁRCIO ROCHA - Suplente

- SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS:

- MERCY MATILDE FABRIS - Titular
- CECÍLIA MENDES DA SILVA - Suplente
- PARÓQUIA SÃO GERALDO MAJELA
- GENEILDA JUSTINO - Titular
- MARIA APARECIDA TOLEDO LEIROZ - Suplente

- GRUPO DE LIBERTAÇÃO DO ALCOÓLATRA (G.L.A.)

- MOACIR DA SILVA - Titular
- ELIANA FERNANDES DOS SANTOS - Suplente

- COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PIO DE PIETRELICINA

- CRISTIANE MARIA GERMANO - Titular
- ADILSON ANACLETO DO CARMO - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 2.791/2012, 10/12/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes-Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, CONVOCA eleições para os membros dos órgãos do Sistema Diretivo do Sindicato, de conformidade com o art. 70 Parágrafos 1º e 2º, a seguir especificado:

Data da Eleição: 25/11/2015

Horário: 09:00h às 16:00h

Local: Salão do S.O.S. - Av. Pref. Moacyr Castanho s/nº

Prazo para registro de Chapas: 06/11/15

Horário das inscrições: 8:30h às 11:00h no Departamento de Obras

Em caso de não haver "quorum" na 1ª eleição, a segunda será realizada no prazo de 05 dias, se ainda não atingir "quorum" suficiente, ou houver empate, a 3ª eleição ocorrerá em 07 dias.

Bandeirantes, 10 de setembro de 2015


 Ricardo Augusto Leme
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I nº 3.540/2015

Data : 22 de setembro de 2015.

Súmula: Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua Paulo Roberto Campião, a atual Rua Projetada 02, localizada no Jardim Beleville, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-09-2015 a 24-09-2015.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	21/09/15 A 25/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/09/15 A 26/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/09/15 A 25/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/09/15 A 25/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	22/09/15 A 24/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/09/15 A 26/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	24/09/15 A 26/09/15	TRANSP.DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.395/2015

Sumula: Fica Enquadrada, de acordo com o Plano de Cargos e Carreiras, de profissionais do magistério público municipal de Bandeirantes(PR), a partir de 10 de setembro do corrente ano, a servidora efetiva abaixo relacionada, ocupante do cargo de "Auxiliar de Desenvolvimento Infantil", de acordo com o que dispõem os arts. 103 e 105, da Lei Complementar nº 54/2014:

NOME	Classe	Nível
MARIA DO SOCORRO MORAIS CORREIA DA SILVA	2	A

Em 15 de Setembro de 2015.

Portaria 10.396/2015

Sumula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	
CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA	2013/2014	16/09/2015 15/10/2015	A
EDSON DE ANDRADE	2009/2010	11/09/2015 10/10/2015	A
ELIAS MASSON	2012/2013	09/09/2015 08/10/2015	A
ERCILIO FERREIRA VICENTE	2010/2011	10/09/2015 09/10/2015	A
FRANCISCO CARLOS HONORIO MACHADO	2013/2014	10/09/2015 09/10/2015	A
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	2010/2011	15/09/2015 14/10/2015	A
PAULA RENATA AP. CANDIDO MEIRA	2014/2015	16/09/2015 15/10/2015	A
REGINALDO FERREIRA QUINA	2012/2013	21/09/2015 15/10/2015	A
SELMA RIBEIRO	2013/2014	15/09/2015 14/10/2015	A
VALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA	2012/2013	15/09/2015 14/10/2015	A

EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA**

Na publicação do Extrato do Quarto Termo Aditivo da Tomada de Preços nº 09/2014-PMB, edição nº 641, página 13 do Jornal Folha do Norte Paranaense de 22 de setembro de 2015

ONDE SE LÊ:

- 109/2014-PMB

LEIA - SE

- 183/2014-PMB

Bandeirantes-PR, 23 de setembro de 2015

José Carlos Sitta

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de recapeamento em micropavimento em diversas ruas do município de Bandeirantes-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

OBJETIVO: com base na Justificativa Técnica s/nº de 15 de setembro de 2015 expedida pelo Sr. Secretário de Obras e na Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide prorrogar em 120 (cento e vinte) dias os prazos de execução e vigência do contrato.

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Diego Gonçalves Canevari

ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 60/2015 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO REFRATOR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNT	VLR TOTAL
ANDES COMERCIAL LTDA EPP	1	23.830,00	23.830,00
T O T A L			23.830,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015-PMB é de R\$ 23.830,00 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, Bandeirantes-PR, 22 de setembro de 2015

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 297/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANDES COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTO REFRATOR PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 23.830,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2210-303	070011030110016 0754490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	2420-303	070021030110036 0764490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 22 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

ANDES COMERCIAL LTDA EPP

Guilherme Sartori

Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 45/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372 de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Show musical com a dupla "Carreiro & Capataz	50.000,00	50.000,00
TOTAL				50.000,00

CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA REPRESENTANTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM 12/11/2015 NA II FIABAN ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 81º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2015.

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2015 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2015 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA REPRESENTANTE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM 12/11/2015 NA II FIABAN ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 81º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0410/000	02001041220404200 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
AGRICULTURA	2920/000	08001206082001204 73390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
INDÚSTRIA E COMÉRCI	3280-000	10012266122012053 3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

CARREIRO E CAPATAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Leonardo Garcia dos Reis

Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	Item	Preço	Preço total
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	1	5,90	59,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	2	11,70	117,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	3	4,70	28,20
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	4	2,30	69,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	27	2,13	1.278,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	29	2,13	1.278,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	31	2,13	1.278,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	35	96,00	576,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	38	70,00	140,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	41	21,00	630,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	48	23,60	1.180,00
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	49	31,99	1.599,50
BIG BALL ESPORTES MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	50	100,00	2.000,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	40	169,00	1.690,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	42	29,90	897,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	43	44,00	1.320,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	44	67,00	2.010,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	45	98,00	1.960,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	46	113,00	2.260,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	47	128,00	2.560,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS EPP	51	16,90	845,00
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	14	69,90	2.097,00
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	9	75,50	3.775,00
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	19	13,40	80,40
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	22	18,50	370,00
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	33	32,10	64,20
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	34	11,01	44,04
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	36	299,90	299,90
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP	37	195,00	780,00
MAGALI GARCIA SANTOS- ME	39	65,00	260,00
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	7	15,70	628,00
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	20	12,90	129,00
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	21	22,04	220,40
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	23	3,65	109,50
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	24	9,35	93,50
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	25	12,30	369,00
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	26	12,30	369,00
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	28	2,75	550,00
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	30	2,69	538,00
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME	32	2,75	550,00
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	5	17,00	510,00
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	8	14,50	725,00
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	11	21,00	525,00
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	12	21,00	420,00
THIAGO APARECIDO FOGATTI MARINHO ME	17	95,00	950,00
T O T A L			51.459,14

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015-PMB é de R\$ 51.459,14 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, Bandeirantes-PR, 24 de setembro de 2015

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL